Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Secção 1, Página 14295.

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO - 2024

ON-LINE

Programa de Pós-Graduação em Educação

MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGED-UTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre de 2023.

I – CRONOGRAMA:

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

INSCRIÇÕES: DE 13 de setembro a 17 de novembro de 2023

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no link abaixo
https://inscricaopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=RK638EEEDQ

Encaminhar toda a documentação digitalizada para o endereço eletrônico: mestrado@utp.br

A Prova de Proficiência em Línguas estrangeiras para o Mestrado e Doutorado será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.

ENTREVISTA E DEFESA INTELECTUAL ON-LINE DO PROJETO DE PESQUISA:
Dia: 23 e 24/11/2023 – manhã e tarde

RESULTADO FINAL – ***Na página do Programa,*** **site** ***da UTP***
Dia: 28/11/2023 – tarde

Atenção: Não haverá divulgação de resultado por telefone!

MATRÍCULAS ON-LINE:
Dias: 05 e 06/12/2023

INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:
Dia: MARÇO/2024

DURAÇÃO DO CURSO:
Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.
Quarenta e oito (48) meses para **Doutorado**.

As aulas serão ministradas semanalmente nas quintas e sextas-feiras em período integral.

II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos digitalizados deverão ser **enviados por e-mail** a Secretaria dos Programas, com o Assunto: **Processo Seletivo de Educação**, com a postagem entre os dias **13/09 a 17/11/2023**, para o e-mail: mestrado@utp.br

Horário de atendimento da Secretaria do Programa é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná - Campus Sydnei Lima Santos - SLS (Barigui)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*
Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio
CEP 82010-330 - Curitiba – PR
Telefones: (41) 3331-7706
e-mail: mestrado@utp.br

Do candidato ao **MESTRADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida no site:
https://inscricaopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=RK638EEEDQ

b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
c) Fotocópia do documento de identidade civil;
d) Fotocópia do CPF;
e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
f) Comprovante de endereço;
g) Fotocópia **autenticada do Diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
h) Currículo no formato Lattes (disponível no site (http://lattes.cnpq.br);
i) Projeto de pesquisa, conforme roteiro abaixo; roteiro apresentado no Item V deste edital;
j) Memorial.

Do candidato ao **DOUTORADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site:
https://inscricaopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=RK638EEEDQ
b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
c) Fotocópia do documento de identidade civil;
d) Fotocópia do CPF;
e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
f) Comprovante de endereço;
g) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
h) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e fotocópia do histórico escolar de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;
i) Currículo Lattes (disponível no site http://lattes.cnpq.br);
j) Projeto de Pesquisa

k) Memorial;
l) 1 exemplar da dissertação de Mestrado.

Na ocasião do envio da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:

- LP Políticas Públicas e Gestão da Educação;
- LP Práticas Pedagógicas: elementos articuladores.

a) A Comissão examinadora adaptará as solicitações às vagas existentes dentro das possibilidades.
b) Não serão aceitas, após as inscrições, quaisquer mudanças ou alterações.

III - VAGAS

Fica aberto o total de 30 vagas, sendo:

- Mestrado: 20 (vinte) vagas.
- Doutorado: 10 (dez) vagas.

IV - ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados quanto à aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Deverá conter de 8 a 15 páginas (espaço um e meio, Times New Roman, corpo 12 com alinhamento justificado) e deverá apresentar os seguintes elementos:

- **Tema**
- **Apresentação:** descrição do tema e suas implicações científicas na Educação;
- **Justificativa:** relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e um Projeto desenvolvido por um professor da Linha de Pesquisa correspondente àquela na qual o candidato realizou sua inscrição;
- **Problema:** descrição clara do objeto de pesquisa a ser investigado; e exposição da questão central;
- **Objetivos:** o que pretende alcançar;
- **Fundamentação teórica:** indicação do principal aporte teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa;
- **Metodologia:** descrever como pretende desenvolver sua pesquisa;
- **Referências:** indicação das obras citadas, atendendo às normas técnicas da ABNT.

VI - ANÁLISE DO MEMORIAL (Mestrado e Doutorado)

No Memorial serão analisados: a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, as atividades realizadas na área educacional e o interesse pelo tema que pretende pesquisar no Programa.
O Memorial deverá conter no máximo 10 (dez) laudas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; com alinhamento justificado.

VII – ENTREVISTA

O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e as informações contidas no memorial apresentado, bem como sobre sua disponibilidade para participar do PPGEd, em especial dos grupos de pesquisa nas Linhas do Programa.

VIII – INVESTIMENTO:

INSCRIÇÃO:

Inscrição: ISENTA.

MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line,* mediante o pagamento da primeira parcela, nos dias **05 e 06/12/2023**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu.*

MENSALIDADE – MESTRADO:

30 parcelas de **R$ 2.357,60** (Dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

MENSALIDADE – DOUTORADO:

48 parcelas de R$ **R$ 2.539,04** (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Antônia de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação